



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
2^a CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

Portaria 2^a Câmara nº 141, de 25 de junho de 2014.

Declara encerradas as atividades do Grupo de Trabalho de Combate ao Crime de Moeda Falsa da 2^a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Públco Federal.

A 2^a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Públco Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º. Declarar encerradas as atividades do Grupo de Trabalho de Combate ao Crime de Moeda Falsa da 2^a Câmara de Coordenação e Revisão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

José Bonifácio Borges de Andrade
Subprocurador-Geral da República
Coordenador